PORTARIA Nº 876/SPO, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Autorização Definitiva de Funcionamento e o Certificado de Atividade Aérea (CAA) do Aeroclube de Pelotas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00068.004214/2013-01 e nº 00068.005343/2012-28,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização Definitiva de Funcionamento e o Certificado de Atividade Aérea do AEROCLUBE DE PELOTAS, situado à Av. Zeferino Costa, nº 1300 - Três Vendas, em Pelotas - RS, CEP: 96070-480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2017, Seção 1, página 92.